



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0036741/2025-12

Requerente: **Agrogreen Ltda**

CPF/CNPJ: **46.291.810/0001-45**

Imóvel da intervenção: **Fazenda Agrogreen**

Município: Carmo da Mata/MG

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, tendo em vista o Despacho 118 (143845938), considerando que as informações complementares não foram apresentadas conforme solicitadas no Ofício IEF/NAR OLIVEIRA nº. 31/2026 (134285406).

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 07/07/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143848482** e o código CRC **BEA7526B**.